

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



Decreto Nº 064/2017

DE 19 DE JUNHO DE 2017.

“DECRETA FERIADO NOS DIAS RESERVADOS ÀS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS JUNINOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL DE CAATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; a tradição das festas juninas alusivas ao São João;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado feriado no período de 23 a 24 de Junho do corrente ano, nas Secretarias e órgãos da Administração Direta Municipal.

Parágrafo único- Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos serviços essenciais do município (Limpeza urbana, coleta de lixo, ambulância, etc.).

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação revogada á disposição em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba-Bahia, em 19 de Junho de 2017.

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL**

**Atue-se
Registre-se
Publique-se**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Decreto Nº 065/2017

DE 19 DE JUNHO DE 2017.

**"NOMEIA COORDENADOR DE
REGULAÇÃO DO HOSPITAL
MUNICIPAL DE CAATIBA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

*Art. 1º. - Fica nomeado, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei orgânica Municipal, **DR. WESLEI MARCIO SILVA AGUIAR**, inscrito no CPF sob o número 391.472.405-63 para exercer o cargo **COORDENADOR DE REGULAÇÃO DO HOSPITAL DE CAATIBA**, vinculado á Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação revogada á disposição em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba-Bahia, em 19 de Junho de 2017.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

**Atue-se
Registre-se
Publique-se**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.